



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Decreto Legislativo nº 002
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 12/11/2025 ao dia 11 de 11
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002

DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
honorário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 84, e a Lei Orgânica do Município em seu art. 54, parágrafo único, e considerando, a necessidade de conceder título de honraria, com base no art. 28, §2º, 3 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 111, §2º, XIX do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Concede título de honorário de cidadão honorário ao ilustre Sr. Joao Gomes de Amorim, popularmente conhecido como Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Pública Municipal de Sucupira-TO, especialmente na área da Contabilidade Pública.

Art. 2º A presente honraria tem por objetivo homenagear o cidadão que, com dedicação, competência técnica e compromisso ético, tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da gestão fiscal e contábil do Município, colaborando para o desenvolvimento administrativo e o aprimoramento das práticas de transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de novembro de 2025, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025